

PROCESSO SELETIVO 002/2022 - HEAPA

Salvador, 23 de fevereiro de 2022.

Ref.: Edital do Processo Seletivo no 002/2022 – HUAPA (Processo seletivo objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Médico Hospitalar (OPME ORTOPEDIA – órteses, próteses e materiais especiais) em prol do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia - HEAPA)

1 - Considerações iniciais:

Compulsando os documentos que instruem o presente procedimento seletivo, depreende-se que houve publicidade regular do feito através de jornal de grande circulação local “O Popular” (10/02/2022), Diário Oficial do Estado de Goiás (10/02/2022) e *website* do Instituto de Gestão e Humanização – IGH (<http://www.igh.org.br>), consoante dispõe edital de convocação.

Findo o prazo constante em edital para apresentação de propostas, depreende-se que 02 (duas) Proponentes apresentaram propostas, quais sejam:

- **HJE MEDICAL LTDA., CNPJ 12.127.487/0001-57;**
- **VALE DOS PIRINEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 17.069.536/0001-66.**

2 - Análise de requisitos:

Seguem abaixo análise da documentação carreada pelas Proponentes:

HJE MEDICAL LTDA., CNPJ 12.127.487/0001-57

Da análise da proposta apresentada verifica-se a intempestividade da Proponente, uma vez que enviou a proposta por e-mail em 15/02/2022, as 15:44h, enquanto o edital do processo seletivo previa a entrega das



PROCESSO SELETIVO 002/2022 - HEAPA

propostas dia 17/02/2022, das 14:30h as 15:00h, sob pena de não conhecimento da proposta, seguindo-se à análise e emissão do parecer técnico, conforme considerações abaixo delineadas.

Compulsando os autos depreende-se que a Proponente satisfaz os itens 2 e 4 do edital, desatendendo, porém, o quanto previsto no item 3, conforme declinado acima.

Passamos a verificar o cumprimento dos requisitos necessários à Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal - (ITEM 5), bem como Viabilidade Econômica da proposta:

A – Habilitação Jurídica: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 5.2, conforme documentos constantes nos autos.

B – Qualificação Técnica: Não foram apresentados todos os documentos exigidos no item 5.3, uma vez que não foi apresentado atestado de capacidade técnica.

C – Regularidade fiscal: Não foram apresentados todos os documentos exigidos em item 5.4, uma vez que ausente as certidões negativas municipal, estadual, federal, trabalhista e FGTS, conforme documentos constantes nos autos.

Cumpra-se ressaltar que toda documentação fora entregue através de envio eletrônico (e-mail), conforme determinado no edital.

D – Viabilidade Econômica: no item referente à viabilidade econômica da proposta, verifica-se que cumpriu o quanto estabelecido no edital do processo seletivo, apresentando valores compatíveis com a tabela SUS.

PROCESSO SELETIVO 002/2022 - HEAPA

Diante tudo o quanto exposto, entendemos pela não habilitação da Proponente.

VALE DOS PIRINEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 17.069.536/0001-66

Da análise da proposta apresentada verifica-se a tempestividade da Proponente, seguindo-se à análise e emissão do parecer técnico, conforme considerações abaixo delineadas.

Compulsando os autos depreende-se que a Proponente satisfaz os itens 2; 3 e 4 do edital.

Passamos a verificar o cumprimento dos requisitos necessários à Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal - (ITEM 5), bem como Viabilidade Econômica da proposta:

A – Habilitação Jurídica: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 5.2, conforme documentos constantes nos autos.

B – Qualificação Técnica: Foram apresentados todos os documentos exigidos no item 5.3, conforme documentos constante dos autos.

C – Regularidade fiscal: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 5.4, conforme documentos constantes nos autos.

Cumpre-se ressaltar que toda documentação fora entregue através de envio eletrônico (e-mail), conforme determinado no edital.

D – Viabilidade Econômica: no item referente à viabilidade econômica da proposta, verifica-se que cumpriu o quanto estabelecido no edital do

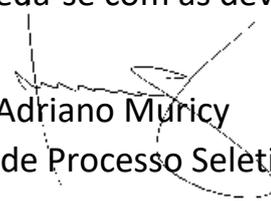
PROCESSO SELETIVO 002/2022 - HEAPA

processo seletivo, apresentando valores compatíveis com o valor de mercado e tabela SUS.

Diante tudo o quanto exposto, entendemos pela habilitação da Proponente.

Conclusão

Por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, designada pelo Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia - HEAPA, consoante termos dos contratos de Gestão, em vista análise dos autos do processo seletivo nº 002/2022 – HEAPA, vem **NÃO HABILITAR** a **HJE MEDICAL LTDA.**, CNPJ **12.127.487/0001-57**, e **HABILITAR** a proponente **VALE DOS PIRINEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ **17.069.536/0001-66**; conforme fundamentação supra, que aqui vale como se estivesse integralmente transcrita, e, tendo apresentado preço compatível, declarar vencedora, a Proponente **VALE DOS PIRINEUS COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ **17.069.536/0001-66**. Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, encaminhe os autos para o setor de contratos para a confecção de minuta para celebração de contrato com a empresa vencedora. Proceda-se com as devidas publicações.


Adriano Muricy

Comissão de Processo Seletivo IGH